



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## S U P L E M E N T O

### ÍNDICE

#### CONSELHO DE MINISTROS

#### Resolução nº 135/2019:

Declara luto oficial por dois dias em decorrência do falecimento de Júlio César Herbert Duarte Lopes, Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para a Integração Regional.....2

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução nº 135/2019

de 22 de outubro

Foi com sentimento generalizado de pesar e comoção que o País recebeu a notícia do passamento de Júlio César Herbert Duarte Lopes (Júlio Herbert), ontem, no final da tarde do dia 21 de outubro, na Cidade da Praia.

Com o Curso Superior de Diplomacia efetuado no Brasil, e formado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (Portugal), Júlio Herbert, foi Conselheiro do Presidente da República, Jorge Carlos de Almeida Fonseca, e Conselheiro Político e Diplomático do atual Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

No seu longo currículo contam ainda passagem pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, onde foi Assessor Político-Diplomático, foi Cônsul-Geral Adjunto, no Consulado Geral de Cabo Verde em Boston (EUA) e trabalhou como Assessor Político do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades - Diretor-Geral do Centro de Estudos e Estratégias, entre vários outros cargos.

Com elevado sentido de Estado, desempenhava, antes da sua morte, as elevadas funções de Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para a Integração Regional. Cabo Verde perdeu um ilustre filho e um grande homem, comprometido com o seu tempo e com os ideais de bem servir o seu país.

Assim, considerando o percurso do Júlio Herbert e os esforços consentidos no processo de afirmação política, económica, social e cultural de Cabo Verde, principalmente

no nosso Continente, entende o Governo, em expressão de justa homenagem, declarar, nos termos da presente Resolução, luto oficial.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 4º, conjugado com alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, todos da Lei n.º 55/VIII/2014, de 22 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

#### Declaração de luto oficial

É declarado luto oficial por dois dias em decorrência do falecimento do Dr. Júlio César Herbert Duarte Lopes, Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para a Integração Regional.

Artigo 2º

#### Efeitos

Durante o período do luto oficial, a Bandeira Nacional é colocada à meia-haste em todos os edifícios públicos no País, bem como nas Representações Diplomáticas e Consulares de Cabo Verde, e são cancelados espetáculos e manifestações pública.

Artigo 3º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir de 00:00 hora do dia 22 de outubro de 2019.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 22 de outubro de 2019.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



## I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**